

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 8/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de Departamento do Curso de Ciências Contábeis - CONDEPCC em reunião realizada em 03/04/2020 acerca da substituição da coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a professora **Me. Ellen Crisna de Matos** SIAPE 2580587, da função de Coordenadora do Curso de Especialização “lato sensu” Gestão Pública, nomeada pela PORTARIA Nº 71/2019/CCAC/UNIR, publicada no BS 101, de 23/12/2019.

Art. 2º - Designar a professora **Me. Liliane Maria Nery Andrade** SIAPE 1805978 para a função de Coordenadora do Curso de Especialização “lato sensu” Gestão Pública, do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal. O prazo de vigência equivale ao período de execução do referido curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 09/04/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404543** e o código CRC **C75152E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 18/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais (SEI id 0400002) que consta no Processo n.º 999102049.000050/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores a baixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Proposta de Mestrado Profissional na área de Ciência Política.

Professora Dra. Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos, SIAPE nº 1671367, presidente;

Professora Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, SIAPE nº 0396833, membro;

Professora Dr. Antônio Carlos Maciel, SIAPE nº 0396632, membro; e

Professor Dr. João Paulo Saraiva Leão Viana, SIAPE nº 2078217, suplente.

Art. 2º . A comissão terá até 120 (centro e vinte) dias corridos para apresentação da proposta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/04/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401568** e o código CRC **15EB93C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 122/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99910204210.000011/2019-50 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 003/2020/EDUFRO (0402161) e n.º 04/2020/EDUFRO/UNIR (0402168);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Lou-Ann Kleppa, SIAPE 2726779 para exercer a função de Gestora Titular dos Contratos n.º. 11/2020/UNIR e 12/2020/UNIR celebrados entre a UNIR e os autores/organizadores das obras intituladas Farinha de ossos calcinada. Alternativa tecnológica para calagem e fosfatagem em solos tropicais e Infâncias, criança e literatura: diversos olhares e a servidora Eliane Gemaque Gomes Barros, SIAPE 1646327 para exercer a função de Gestora Substituta dos referidos contratos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/04/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0403186** e o código CRC **A659CC59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 124/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000105/2020-26 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 05/2020/VILHENA (0398179);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de fornecimento de refeições para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Josimari dos Santos da Conceição	2162563
Poliana Dias Costa Silva	2161134

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/04/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0403439** e o código CRC **8AFF62D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 125/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000096/2020-73 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 06/2020/PROCEA (0384674);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviço de locação de Luz, Imagem, Som, Palco e Begas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Marina Castro Passos de Souza Barbosa	1661704
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/04/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0403896** e o código CRC **95C706BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 170/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055891.000176/2019-16**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0403915/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELIETH AFONSO DE MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1554302, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.10.2017 a 19.10.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/04/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404171** e o código CRC **EB2F222E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 171/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055952.000078/2020-51**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0404185/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELEONICE DE FATIMA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº 2280735, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.04.2017 a 07.04.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/04/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404239** e o código CRC **6CF410F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 200/2020/GR/UNIR, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 999119568.000044/2020-81;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a **GENERICI JOSE DA COSTA**, na qualidade de viúvo da ex servidora **Maria de Fátima de Oliveira**, com fundamento legal nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c EC nº 41/2003 e Lei nº 10.887/2004, art. 2º, inciso I c/c a decisão judicial proferida no processo judicial nº 1004994-41.2019.4.01.4101 – referente ao processo nº 0000827-66.2017.4.01.4101, a contar de 06/06/2018, nos termos do Parecer de Força Executória relativo ao Processo nº 00170/2020/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 08/04/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404269** e o código CRC **27EA348D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 172/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000045/2020-25; As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0002418-66.2017.4.01.4100 4ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00173/2020/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 02.04.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 707/PRAD de 30.12.2014, publicada no Boletim de Serviço nº 123 de 30.12.2014, que concedeu à servidora Liliane da Silva Coelho Jacon, matrícula SIAPE nº 1520890, Aceleração de Promoção da Classe B Nível 2, com denominação de professor Assistente, para a Classe C Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Curso de Doutora em Educação em Ciências e Matemática, com efeito acadêmico a partir de 05.12.2014 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 1127/PRAD de 27.12.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 177 de 29.12.2016, que concedeu à servidora docente Liliane da Silva Coelho Jacon, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 05.12.2014 a 04.12.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.12.2016.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 611/PRAD de 27.11.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 095 de 27.11.2018, que concedeu à servidora docente Liliane da Silva Coelho Jacon, matrícula SIAPE nº 1520890, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 05.12.2016 a 04.12.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 05.12.2018

Art. 4º - REENQUADRAR a servidora LILIANE DA SILVA COELHO JACON, matrícula SIAPE nº 1520890, de **Assistente (B)-2**, para o **Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível), com efeito acadêmico e financeiro a partir dos efeitos da Lei nº 12.772/2012, qual seja 01/03/2013.

Art. 5º - CONCEDER Progressão Funcional à servidora docente LILIANE DA SILVA COELHO JACON, matrícula SIAPE nº 1520890, de **Adjunto (C)-2**, para **Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de 05.12.2014 a 04.12.2016, com base no processo de avaliação nº 23118.002430/2016-10, com efeitos acadêmico e financeiro a partir de 05.12.2016.

Art. 6º - CONCEDER Progressão Funcional à servidora docente LILIANE DA SILVA COELHO JACON, matrícula SIAPE nº 1520890, de **Adjunto (C)-3**, para **Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de 05.12.2016 a 04.12.2018, com base no processo de progressão nº 99955892.000010/2018-54, com

efeitos acadêmico e financeiro a partir de 05.12.2018.

Art. 7º - CONCEDER Retribuição por Titulação à servidora docente LILIANE DA SILVA COELHO JACON, matrícula SIAPE nº 1520890, correspondente a **Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do Curso de Doutora em Educação em Ciências e Matemática, com base na instrução constante no processo nº 23118.004987/2014-23, com efeito **acadêmico a partir de 05.12.2014 financeiro a partir de 30.12.2014**.

Art. 8º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo 0002418-66.2017.4.01.4100 4ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00173/2020/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 02.04.2020.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/04/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404326** e o código CRC **DCC9245A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; considerando a não comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do contrato nº. 58/2019/UNIR, referente à contratação de serviços de manutenção predial com dedicação exclusiva de mão de obra para atender aos campus da Universidade Federal de Rondônia – UNIR; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119606.000013/2020-26;

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 13.146.946/0001-02, sediada na Travessa Aniceto Barroso, nº 282, 1º andar – sala 1 – Terra Preta – Bairro Brooklin Novo - Manacapuru/Amazonas - CEP: 69.401-278, as seguintes sanções administrativas:

I) Multa Compensatória no valor de: **16.649,39 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)** conforme disposições contidas no Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 c/c o item 19.3.2. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2019/UNIR, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR;

II) impedimento de licitar e contratar com a Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme disposições contidas no art. 87, inciso III da lei 8.666/93 c/c o item 19.3.4. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2019/UNIR, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR;

III) Rescisão unilateral do contrato conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993 c/c o item 21.2.2. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2019/UNIR, publicado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/04/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404391** e o código CRC **C652714F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 126/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000088/2020-27 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 08/2020/PROCEA (0383475);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de locação de meios de transporte para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Vastinei Sena de Farias	3137243
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952
Elcias Villar de Carvalho	2162530
Ruan Patrick de Araújo C. Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0404539** e o código CRC **0E693836**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 127/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000101/2020-48 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 06/2020/PROCEA (0385159);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Diagramação eletrônica e projeto gráfico projeto de diagramação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Vastinei Sena de Farias	3137243
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952
Elcias Villar de Carvalho	2162530
Ruan Patrick de Araújo C. Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/04/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404547** e o código CRC **CFF30548**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 128/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000108/2020-60 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 08/2020/PROCEA (0398437);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de empresa para produção de obra audiovisual (Vídeo) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Vastinei Sena de Farias	3137243
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952
Elcias Villar de Carvalho	2162530
Ruan Patrick de Araújo C. Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/04/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404562** e o código CRC **93B3315B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 201/2020/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055853.000018/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor docente **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA**, SIAPE nº 2246076, no período de **14/03/2020 a 08/04/2020**.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA**, SIAPE nº 2246076, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* José Ribeiro Filho - Porto Velho, para cursar Doutorado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de **09/04/2020 a 10/07/2020**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/04/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404617** e o código CRC **61D2A359**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 202/2020/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055894.000064/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora **ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2124243, no período de **23/03/2020 a 08/04/2020**.

Art. 2º Autorizar o afastamento da servidora docente **ROSIANE RIBAS DE SOUZA ELER**, SIAPE nº 2124243, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Doutorado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL), Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), *Campus* de Cáceres, no período de **09/04/2020 a 20/03/2023**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 09/04/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404685** e o código CRC **C3194B43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 203/2020/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119628.000066/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JOSÉ EZEQUIEL RAMOS**, SIAPE nº 2887416, cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, *Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/04/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404735** e o código CRC **F9CF69C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 204/2020/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119634.000021/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA**, SIAPE nº 1729426, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACED), do *Campus* de Ariquemes, a partir de 07/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 09/04/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404753** e o código CRC **F40686C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 205/2020/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos processos nº 23118.000046/2004-49 e nº 999055786.000040/2020-47;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 224/PRAD/UNIR, de 10/10/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 20/10/2015, Seção 2, p. 13, que retificou a Portaria nº 164/PRAD/UNIR, de 09/08/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 11/08/2005, Seção 2, p. 13, que concedeu Aposentadoria Voluntária à servidora **MIRIAM CORDOVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0041537, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: **“Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 27/30 avos [...]”**.

II - Leia-se: **“Conceder aposentadoria com proventos proporcionais a 70% com base na última remuneração”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/04/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404836** e o código CRC **D95E3793**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 206/2020/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000158/2020-58;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, **código de vaga nº 851778**, ocupado pela servidora **ELLEN CRISTINA DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 2580587, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – *Campus* de Cacoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 26/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 09/04/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0404908** e o código CRC **30A54237**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 207/2020/GR/UNIR, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119622.000045/2020-23;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VERA LÚCIA CONCEIÇÃO DA SILVA, SIAPE nº 1092840, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, do *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, com mandato de 2 dois anos, de 13/04/2020 a 13/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/04/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404923** e o código CRC **BAF1FD9F**.